

PRINCIPAIS PROPOSIÇÕES APROVADAS NO ICNP – ÁGUAS DE LINDÓIA/SP– 1993

EIXOS TEMÁTICOS	PROPOSIÇÕES APROVADAS	OBSERVAÇÕES
<p>Organizaçã o Sistema</p>	<p>ORGANIZAÇÃO PROFISSIONAL</p> <p>1. O Sistema Confea/Crea deve exercer pressão sobre o Congresso Nacional, visando a aprovação da Reforma da Lei 5.194/66, de acordo com as conclusões do Processo Constituinte do Sistema;</p> <p>2. Deve ser mantida a regulamentação das profissões que, como as submetidas ao Sistema Confea/Crea, lidam com a segurança da sociedade;</p> <p>3. O atual modelo de fiscalização adotado pelos Creas é incompleto, por não observar a “questão da qualidade” dos produtos e serviços oferecidos pelos profissionais do sistema;</p> <p>4. Constatação do relacionamento deficiente entre os conselhos, as entidades de classe e as instituições de ensino e proposta da criação de um fórum permanente com o objetivo de discutir as políticas nacionais e estaduais que envolvam as áreas profissionais integradas ao sistema;</p> <p>5. Constatação do número alarmante de profissionais que desconhece as finalidades sociais do Sistema Confea/Crea, sua regulamentação e os aspectos mais simples de sua operacionalização;</p>	<p>- O Confea criou uma Assessoria Parlamentar (1999); conseguiu que fosse criada no Congresso Nacional uma Frente Parlamentar da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia e organiza visitas de lideranças profissionais aos parlamentares dos vários Estados</p> <p>- A regulamentação foi mantida, não tendo prosperado as propostas visando a sua extinção.</p> <p>- Não há como negar, o modelo de fiscalização evoluiu muito lentamente na maioria dos Creas, ainda cobrindo reduzida área do exercício profis-sional, bem como do exercício ilegal.</p> <p>- visando estimular esses relacionamentos foram instituídos os “órgãos consultivos”: CP - Colégio de Presidentes, CDEN - Colégio das Entida-des Nacionais e CNCEC - Coorde-nadorias Nacionais das Câmaras Especializadas dos Creas. Além disso, desde 1993 vem sendo realizados os Congressos Nacionais de Profissionais. Registre-se que, embora a representação formal das Escolas nos Creas, o relacionamento existente entre eles tem deixado muito a desejar.</p> <p>- Esta constatação ainda permanece, como consequência da precária comunicação existente.</p>

EIXOS TEMÁTICOS	PROPOSIÇÕES APROVADAS	OBSERVAÇÕES
	<p>6. Algumas diretrizes básicas que devem nortear a organização profissional: modernização das atividades fim e meio; melhoria da qualidade das profissões tecnológicas; cumprimento efetivo da função de fiscalizar, em sentido amplo, o exercício profissional; descentralização do sistema de fiscalização; realização de parcerias com as entidades de classe; melhor preparação dos conselheiros dos Ceras e do Confea para o desempenho das funções de normatização e julgamento; realização de campanhas de divulgação do Código de Ética e de seus pressupostos; integração ao sistema de todos os segmentos profissionais a ele legalmente vinculados; estabelecimento de uma composição federativa no Confea e discussão de alternativas para a composição dos Creas, para evitar o super-dimensionamento de seus plenários; necessidade de melhor gerenciamento dos conselhos e adoção de processos de planejamento capazes de disciplinar o desempenho de suas atividades e otimizar a aplicação de seus recursos; entre outros.</p>	<p>- Algumas dessas diretrizes vem sendo implementadas pelo Confea e pelos Regionais, tais como: a realização de parcerias com as entidades de classe (vide “repasso” do percentual das ARTs), processos de capacitação de conselheiros, o novo Código de Ética (Res. 1002/2002). Ainda não prosperaram as propostas da composição federativa do Confea, nem a limitação dos plenários regionais. E a excelência gerencial pretendida ainda enfrenta muitas dificuldades.</p>
<p>Integração Profissional e Social</p>	<p>RETOMADA DO DESENVOLVIMENTO</p> <p>7. O maior entrave à retomada do desenvolvimento é a “falta de vontade política” dos dirigentes do país;</p> <p>8. Quem perde com a inflação e a desorganização social é o povo; e quem ganha com isso é o governo, a classe política e, em especial, o sistema financeiro;</p> <p>9. O desenvolvimento e o meio ambiente podem conviver racionalmente, desde que se promovam as condições técnicas que assegurem a harmonia entre eles;</p> <p>10. A tendência declinante do volume de recursos destinados ao ensino superior é claramente incompatível com a retomada</p>	<p>- De uma forma geral, e historicamente, o Sistema Confea/Crea discute apenas superficialmente as questões políticas, sociais e econômicas relacionadas ao desenvolvimento sustentável do País, e muito pouco acompanha e influencia as Políticas Públicas e os Planos Governamentais que as consideram. A criação dos CNPs, entretanto, surgiu como uma das formas do sistema contribuir nesses processos, de organização e de desenvolvimento.</p> <p>Com exceções, as Entidades de Classe, especialmente as nacionais,</p>

EIXOS TEMÁTICOS	PROPOSIÇÕES APROVADAS	OBSERVAÇÕES
	<p>do desenvolvimento almejada pela sociedade;</p> <p>11. A priorização dos estudos que levem à definição do Modelo Brasileiro de Desenvolvimento, bem como à conceituação de “desenvolvimento sustentável”;</p> <p>12. O Sistema Confea/Creas deve exercer uma efetiva ação política, identificada pela participação permanente nos organismos responsáveis pela formulação, pelo acompanhamento e pela avaliação das políticas de desenvolvimento em nível nacional, estadual e municipal, sobretudo aquelas relacionadas às suas área de atuação;</p> <p>13. Mobilização da comunidade científica e tecnológica do país, visando a exigir do governo os recursos necessários para a criação de uma infraestrutura de apoio e um programa de incentivo ao desenvolvimento tanto das tecnologias avançadas como das chamadas próprias e apropriadas;</p> <p>14. Propugnar pela elaboração de um Projeto Nacional de Desenvolvimento;</p> <p>15. Considerar o gerenciamento da qualidade e da produtividade nas empresas públicas e privadas do país como fatores de vital importância na conquista de novos caminhos para o desenvolvimento;</p> <p>16. Propugnar pela adoção de uma política rural que leve à reforma agrária e a uma mais justa distribuição de renda no campo;</p> <p>17. Implantação da engenharia pública nos Estados e municípios, com o objetivo de atender às comunidades carentes.</p> <p>REVISÃO CONSTITUCIONAL</p>	<p>não assumem os espaços que suas especializações profissionais possibilitam, de interlocutoras vocacionadas diante das políticas públicas aprovadas e implementadas nas áreas de trabalho de seus integrantes. E os Conselhos Federal e Regionais, de composição eclética, sempre dependerão das fundamentações e posicionamento dessas entidades para suas manifestações.</p> <p>Há quem defenda que, em relação às essas políticas, as Entidades Nacionais representam a “<i>inteligência do sistema</i>” e, por isso, deverão ser cada vez mais fortalecidas, a fim de melhor cumprirem suas finalidades.</p>

EIXOS TEMÁTICOS	PROPOSIÇÕES APROVADAS	OBSERVAÇÕES
	<p>18. As posições dos delegados congressistas, tanto nos congressos estaduais como no nacional, variaram entre os limites da “manifestação clara contra a revisão neste momento” e a sua admissão dentro de algumas “condições preestabelecidas”, tais como: (1) o adiamento da revisão para a próxima legislatura, a fim de eleger congressistas especialmente comprometidos com o processo de reforma; (2) preservação de todas as chamadas “cláusulas pétreas” da Constituição de 1988; (3) ampla mobilização nacional em torno de questões fundamentais; (4) preservação da disposição constitucional da qualificação profissional conforme a lei estabelecer; (5) elaboração pelo Congresso das leis complementares previstas; (6) realização de um “Referendo Popular” para a aprovação da revisão constitucional; e muitos outros.</p>	<p>- Como visto, os cidadãos-profissionais participantes do 1º CNP preocupam-se muito quanto a possibilidade de, ao reabrir a discussão constituinte, perder algumas das conquistas alcançadas em 1988. Relembre-se que os “constituintes de 1988” não prescindiram da opinião e das contribuições dos integrantes do Sistema Confea/Crea para a definição de importantes partes da atual Constituição Federal, dentre as quais destacam-se: no art. 182, a Política de Desenvolvimento Urbano; no art. 184, a Política Agrícola, Fundiária e da Reforma Agrária; no art. 200, a Política de Saneamento Básico; no art. 205, a Política Educacional; no art. 218, a Política de Ciências e Tecnologia; no art. 225, a Política de Meio Ambiente. Mas, registre-se ainda que, se a Revisão Constitucional não chegou a mexer nessas disposições, ela também não criou mecanismos capazes de conceder a necessária eficácia a tais políticas, transformando-as em catalizadores do desenvolvimento sustentável do País.</p>